

Resolução nº 019/93

"Reajuste os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Icomas e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Icomas no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Icomas autorizada a reajustar os salários e vencimentos de seus servidores no percentual de 36,02% (trinta e seis inteiros e dois centésimos por cento).

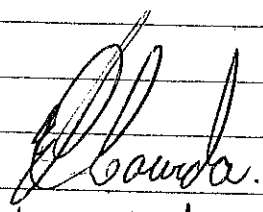
Art. 2º - O percentual referido no artigo anterior será aplicado aos salários e vencimentos constantes do Anexo I da Resolução nº 007/90 que "Dispõe sobre o Quadro Permanente do Pessoal da Câmara Municipal de Icomas e dá outras providências", conforme planilha anexa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de setembro de 1993.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Icomas, em 27 de setembro de 1993.

100

Alvaro Zenteno Veldner
Alvaro Custódio Pedrosa
Presidente



Evandro Bastamira
Secretário

Rec
De
De

Resolução nº 019/93 Anexo

Cargos, Funções e Níveis de Funcionários

Cargo	nº de Vagas	Nível	Salário
Redator de Atas	01	18	28.271,00
Assistente Administrativo	01	14	22.396,00
Auxiliar Tí. em Computação	01	18	28.271,00

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Bonas,
em 27 de setembro de 1993.

Alvaro Custódio Redosa
Presidente

Evandro

Evandro Santanhino Soares
Secretário